

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j57mkari SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/04/2022 Moção de congratulação nº 396/2022 Protocolo nº 3960/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o município de Itaúba por ocasião de seus 36 anos.

No dia 13 de maio de 2022, em que se comemoram os 36 anos do município de Itaúba, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

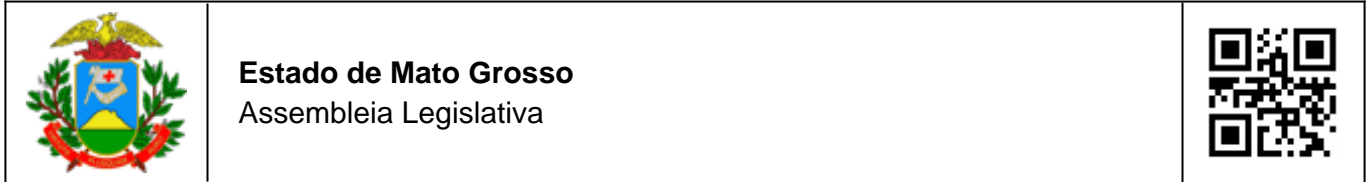
Os primitivos habitantes do território do município de Itaúba foram os povos indígenas kayabí, mais tarde confinados em reservas especialmente destinadas a seu povo.

Muitas foram às expedições que permearam a região, desde o século XIX, até meados deste século, por interesses que vão desde o científico, passando pelo hidroviário até o econômico, nas diversas fases da borracha. Entretanto, o movimento estável do território de Itaúba se deve à colonização da região incentivada pela abertura da BR-163, rodovia Cuiabá-Santarém.

Os principais Colonizadores do atual Município de Itaúba foram os irmãos Bedin, Catarinenses de Abelardo Luz, que, em 1973, adquiriram terras com o fito expresso de explorar madeiras, beneficia-las e em seguida abrir pastagens, em seguida vieram outros. Eles lançaram a semente do núcleo de povoamento do que seria a cidade de Itaúba.

A Lei n.º 4.158, de 18 de dezembro de 1977, sancionada pelo governador Garcia Neto, criou o distrito de Itaúba, com território jurisdicionado ao município de Chapada dos Guimarães, que abrangia vasta área.

A Lei n.º 4.158, de 18 de dezembro de 1979, criou o município de Colíder, sendo que o distrito pedra, ou madeira dura como pedra. A classificação botânica da árvore é: Mezilaurus Itaúba, espécie da família das lauráceas. Apresenta folhas espessas e oblongas, pequenas flores e frutos de bagas negras. É a rainha das madeiras de construção.



Assim, os primeiros desbravadores queriam indicar que o povo desta região fazia questão de uma alma decidida, firme, resistente, dura na luta da vida como a itaúba nas matas. A Lei n.º 5.005, de 13 de maio de 1986, criou o município, ampliando significativamente a área do antigo distrito.

A principal atividade econômica é no setor madeireiro destaca-se também na Pecuária Intensiva, com sistema de cria, recria e engorda. Na agricultura as culturas principais são o arroz e milho, secundados por culturas de subsistência, vem sendo diversificados outros cultivos, principalmente o plantio de soja, o município tem 70% de terras planas mecanizáveis.

Localizado a 580km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 3.609 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Itaúba.

Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Ferreira de Oliveira Neto, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Anderson Tiago Strapazzon. Requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual